

Pompeia, 13 de agosto de 2018.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 440/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

13 AGO 2018

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexos Projetos de Lei abaixo relacionados, a fim de serem submetidos à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis:

- 1) **Inclusão de área rural de 14,9627 hectares desmembrada da "Fazenda Pompeia" no perímetro urbano do Município de Pompeia;**
- 2) **Inclusão de área rural de 5,3617 hectares desmembrada da "Fazenda Pompeia" no perímetro urbano do Município de Pompeia;**
- 3) **Inclusão de área rural de 4,84 hectares desmembrada da "Fazenda Pompeia" no perímetro urbano do Município de Pompeia;**

Destacamos que, apesar de serem áreas rurais, referidas áreas confrontam-se com a zona urbana, fazendo divisas com a Rua José Cândido Prizão, razão pela qual propomos a presente inclusão para atender pedido de futuros loteamentos.

Considerando a necessidade da empresa em efetuar a alteração junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pompéia e posterior aprovação do loteamento junto ao GRAPROHAB, é que solicitamos que os presentes Projetos de Lei sejam apreciados e votados por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP





Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.477**

Data: **13/08/2018**

Projeto de Lei nº: **40/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **INCLUSÃO DE ÁREA RURAL DE 4,84 HECTARES DESMEMBRADA DA 'FAZENDA POMPEIA' NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.			
Em ____/____/____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 13, 08, 2018

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 34/2018

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Projeto de Lei nº 40 /2018.

Inclusão de área rural de 4,84 hectares desmembrada da “Fazenda Pompeia” no perímetro urbano do Município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica incluída no perímetro urbano do município de Pompeia uma área rural desmembrada do imóvel rural denominado “Fazenda Pompeia”, com área de 4,84 hectares de terras, situado neste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, descrito dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: “Inicia no marco nº 02-C, seguindo 143,20 metros, rumo S 30° 25’ W, limitando com Isau de Quinitiro Uenada, seguindo por esta 415,00 metros, até encontrar um marco que serve de divisa do lote de Moratomi Hissashi e seguindo por esta na distância de 138,00 metros, até encontrar o marco nº 4-A; daí deflete à direita, seguindo rumo S 65° 0’ E, numa distância de 415,00 metros, confrontando com propriedade do sr. Antonio Carlos Ferreira Dias, anteriormente pertencente ao sr. Felice Aufiero, até encontrar o marco nº 02-C, início e fim do presente roteiro”.

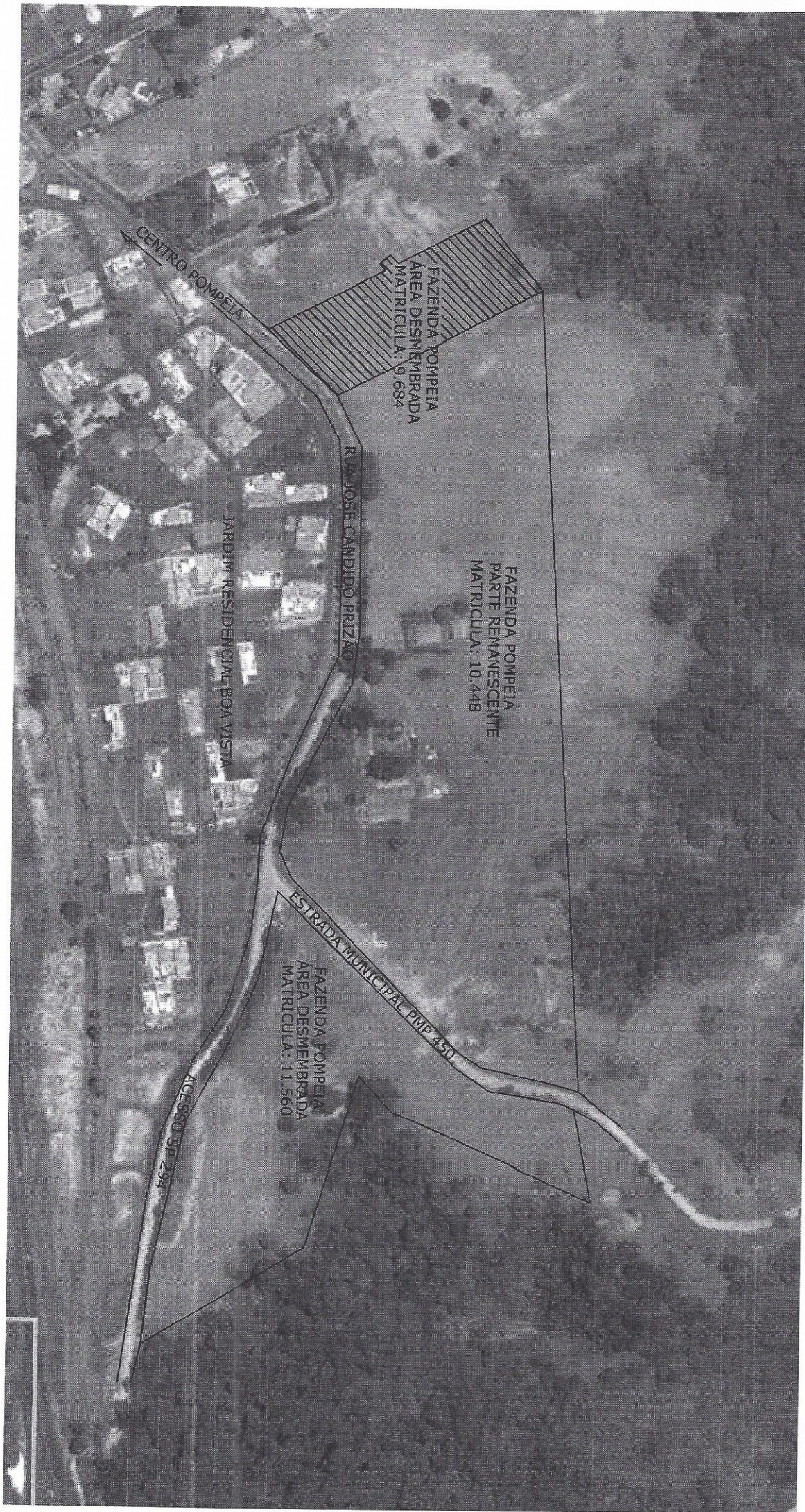
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 13 de agosto de 2018.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal





CENTRO POMPEIA

FAZENDA POMPEIA
ÁREA DESMEMBRADA
MATRÍCULA: 9.684

FAZENDA POMPEIA
PARTE REMANESCENTE
MATRÍCULA: 10.448

RUA JOSÉ CANDIDO PRIZÃO

JARDIM RESIDENCIAL BOA VISTA

ESTRADA MUNICIPAL PMP 450

FAZENDA POMPEIA
ÁREA DESMEMBRADA
MATRÍCULA: 11.560

ACESSO SP 294



Oscar Serviços de Topografia LTDA

Inscrita no CNPJ 05.728.918/0001-75
Endereço: Rua Mato Grosso, 299 - Marília SP
Fone: (14) 3301-5842 / 9 9761-3036

Escala Nominal = 1 : 6.000

Escala Gráfica

0 m 120m 240m 360m 600m 840m

CONVENÇÕES



VÉRTICES TIPO M



VÉRTICES TIPO P



VÉRTICES TIPO O



VÉRTICES TIPO V

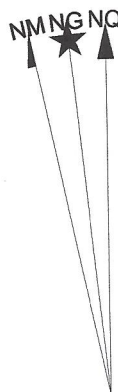


RIO



VALA

Informações de Coordenadas



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 51° W

VÉRTICE: 00021000
Lat: S 22°07'04,9022"
Long: W 50°08'50,1769"
K: 0.99969557
CM: -0°19'15,9114"
Declinação Magnética de: -18°58'14"
na data: 06/06/11
com variação anual de: -0°08'23"



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 40/2018

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Inclusão de área rural de 4,84 hectares desmembrada da "Fazenda Pompeia" no perímetro urbano do Município de Pompeia.

O Projeto em análise tem por objetivo a inclusão de área rural no perímetro urbano do Município objetivando a implantação de loteamento.

Quanto ao aspecto legal e constitucional, a matéria está em conformidade.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,
13 de agosto de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Relator

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Marcio Rogério Caffer

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva

Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Figueira Marino

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Waldemar Merencio da Silva Neto

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Adriana Dias Ferreira Borrasca

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Valentim Marques de Abreu

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos